Agricultura Familiar no contexto das compras institucionais: estudo de caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar

REVISTA ELETRÔNICA MULTIDISCIPLINAR
UNIFACEAR

Aline Rocha Rodrigues[1]; Alexandre Rodrigues Lobo[2]
[1] Universidade Estadual de Santa Catarina; [2] Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

RESUMO

Considerando a importância tanto da produção agropecuária diversificada de origem familiar quanto o peso das compras institucionais para o desenvolvimento e apoio desse modo de produção, objetiva-se com estre artigo realizar revisão de literatura sobre o papel das compras institucionais para o fomento à agricultura familiar. Para tanto, procede-se à revisão de literatura narrativa, que buscou: outras revisões de literatura, estudos de caso ou pesquisas de campo, que tratassem da compra institucional de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre os anos de 2009, data do marco jurídico que garante a compra e 2019. O intuito foi verificar a eficácia das compras institucionais para estímulo da produção dos pequenos agricultores familiares, principalmente em cadeia curta de comércio. Os artigos encontrados relataram grande aderência dos agricultores familiares as compras institucionais, a importância dos marcos regulatórios na garantia desta compra, avanços na qualidade de vida dos agricultores e melhorias na qualidade da alimentação escolar. O que permite concluir que as compras institucionais são tanto uma ação de fomente à agricultura familiar e desenvolvimento regional, quanto um estimulo a alimentação saudável e adequada no âmbito da alimentação escolar.

Palavras chave: Alimentação saudável e adequada, Segurança alimentar e nutricional, Desenvolvimento regional.

ABSTRACT

Considering the importance of both diversified agricultural production of family origin and the weight of institutional purchases for the development and support of this mode of production, the objective of this article is to carry out a literature review on the role of institutional purchases for the promotion of family agriculture. To this end, a narrative literature review was carried out, which sought: other literature reviews, case studies or field research, which dealt with the institutional purchase of family farming products for the National School Feeding Program (PNAE), among the years 2009, the date of the legal framework that guarantees the purchase and 2019. The aim was to verify the effectiveness of institutional purchases to stimulate the production of small family farmers, mainly in the short chain of trade. The articles found reported great adherence of family farmers to institutional purchases, the importance of regulatory frameworks in guaranteeing this purchase, advances in the quality of life of farmers and improvements in the quality of school meals. Which allows us to conclude that institutional purchases are both an action to promote family farming and regional development, as well as a stimulus to healthy and adequate food in the context of school meals.

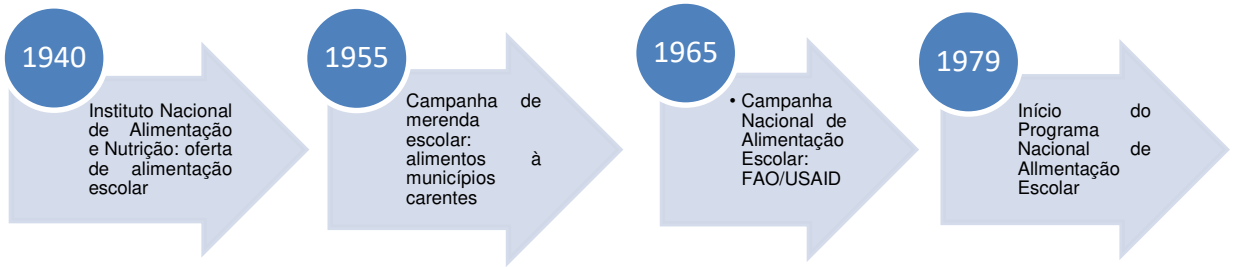
Key Words: Healthy and adequate food, Food and nutrition security, Regional development.

1. INTRODUÇÃO

As relações de compra, de produtos da agricultura familiar, sempre ocorreram no âmbito da alimentação escolar. Ainda que de maneira indireta, em alguns momentos, quando, sem marcos regulatórios, as licitações compravam de supermercados, centros de distribuição de hortifrutigranjeiros e outros distribuidores, que por sua vez compravam dos agricultores familiares da região (FLEXOR, 2006). O estímulo à produção ocorria, porém de maneira branda, tendo em vista que os atravessadores tinham parte do lucro retido em suas mãos e os preços praticados pelos grandes atacadistas desestimulavam os agricultores, que pouco recebiam por suas entregas (BACCARIN *et al.,* 2017; PLOEG, 2008).

O PNAE existe como programa de apoio a segurança alimentar e nutricional ininterrupto desde 1979, sobrevindo por diversas fases neste processo histórico (FIGURA 1).

FIGURA 1 – HISTÓRICO BRASILEIRO DAS POLÍTICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



FONTE: OS AUTORES, 2020.

O surgimento do primeiro marco regulatório relativo ao programa passou a vigorar em 2009, a Lei nº 11.947 de 16 de junho (BRASIL, 2009), trazendo diretrizes e outras atribuições para a alimentação escolar, em âmbito federal, devendo o texto ser aplicado em todo território nacional. A agricultura familiar é citada neste marco regulatório, e pode ser destacada em dois trechos da lei.

Estes trechos versam sobre a compra de produtos da agricultura familiar, prevendo a distribuição para a alimentação escolar, em todos os entes federativos. O primeiro trecho a tratar do assunto é a uma diretriz:

> V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela **agricultura familiar** e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos (BRASIL, 2009, não paginado, grifo nosso).

Neste ponto a preocupação do texto está calcada na sustentabilidade e no desenvolvimento regional como mola propulsora tanto para os agricultores e comunidades tradicionais. O segundo foco é a melhoria da qualidade dos alimentos servidos aos escolares (SOUZA-ESQUERDO; BERGAMASCO, 2014).

Outro trecho com citação direta a agricultura familiar diz respeito aos gastos mínimos que devem ser realizados pelas entidades executoras[1]:

> Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30%** (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição [...] da **agricultura familiar** e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009, sem página, grifo nosso).

Este trecho vincula os estados e municípios a compra e ao valor mínimo a ser gasto exclusivamente com produtor provenientes de agricultores familiares. Não há limite máximo para este gasto, que utiliza como cálculo somente a verba federal advinda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), podendo ser atingido até 100% do valor, no ano fiscal em andamento.

A compra da agricultura familiar pode ser realizada através de chamada pública, procedimento análogo a licitação, porém com dispensa do procedimento licitatório. Facilitando assim a participação de agricultores individuais, que teriam menores chances de efetivar a venda pela modalidade formal de licitação, devido suas exigências perante a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conhecida como Lei das Licitações. Documentos, burocracia e certidões são citados como maior entrave pelos agricultores, quando na participação de licitações, bem como o tramite legal do processo (TURPIN, 2009; WILKINSON, 2008).

Posteriormente, a Resolução nº 26 do FNDE, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2013) trouxe maiores esclarecimentos sobre a compra de produtos da agricultura familiar para o PNAE. Sendo esta uma atualização da Lei nº 11.947/2009, que reafirma diretrizes, público alvo, formas de gestão e em relação a agricultura familiar traz as seguintes novidades, no artigo 12:

[1] Prefeitura e Estados.

> II – Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a **vocação agrícola da região** [...] (BRASIL, 2013, n. p., grifo nosso).

No artigo 14, temos outra citação incorporada, no estímulo ao consumo de alimentos da agricultura familiar:

> Art. 14 Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados [...] com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e **pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região** e na alimentação saudável e adequada (BRASIL, 2013, n. p., grifo nosso).

Assim como a citação do trecho acima, o artigo 14 está vinculado a alimentação saudável, logo se correlaciona a três assuntos de interesse e importância para a nutrição humana: Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), garantido pela Constituição Federal, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), garantida pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, e a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei 13.666/2018 que inclui a educação alimentar e nutricional no currículo escolar, e estimula conhecimentos que auxiliam na busca pela adoção voluntária de escolhas alimentares saudáveis pelos escolares.

Na seção II da resolução temos outros dispositivos que não estavam presentes na lei nº 11.947 e que tratam de assuntos especificamente relacionados a agricultura familiar, dispensa do procedimento licitatório, critérios de desempate, documentação necessária para participação dos agricultores no certame, entidades articuladoras, definição de preço, projetos de venda e valores que podem ser atingidos por cada Declaração de Aptidão ao Pronaf[2] (DAP) (BRASIL, 2013).

A seção III trata do controle de qualidade, tanto para produtos da agricultura quanto para os demais produtos. E este dispositivo legal ainda traz meios de fiscalização através de participação social (conselhos de alimentação escolar - CAE), com foco na qualidade da alimentação e verificação das compras realizadas através da agricultura familiar em prestações de contas publicadas pelas entidades executoras do PNAE.

Os adendos em marcos legais fomentam a compra institucional, principalmente no que diz respeito a agricultura familiar, promovendo assim o desenvolvimento regional (MIOR, 2005). Passando de uma possível compra – sem os marcos legais -- para uma

[2] Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

compra prevista em lei, as garantias de manutenção dos gastos com produtos da agricultura familiar aumentam, fomentando o desenvolvimento regional.

O cumprimento deste objetivo de gastos mínimos de 30% tem sua fiscalização através dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) presentes nos estados e municípios (BANDEIRA *et al.,* 2013), pelos Tribunais de Contas, controladorias e através do próprio FNDE que, mediante prestações de contas anuais -- notas fiscais do produtor/cooperativa/associação – controla os valores gastos com produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009) para a alimentação escolar, comprovando assim os percentuais atingidos no ano anterior (BRASIL, 2013). Entende-se também a fiscalização como estímulo a compra, já que os municípios são impelidos a cumprir a lei, gastando minimamente o percentual estabelecido.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 2013 a agricultura familiar foi responsável por 38% do Valor Bruto de Produção (VBP) e de acordo com as informações divulgadas pelo FNDE, o repasse de recursos aos 5.568 Municípios para alimentação escolar em 2014 foi de R$ 2,6 bilhões, em que os 30% destinados às compras da agricultura familiar representam R$ 776,9 milhões (BRASIL,2017b).

A alteração de valores per capita, expressa na Resolução CD/FNDE/MEC nº 1, de 8 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017a), aumentou o valor gasto com a agricultura familiar, aumentando o potencial desta compra institucional no encaminhamento do maior desenvolvimento regional e maior estímulo à produção de alimentos neste nicho de mercado (MAURO *et al*., 2018). Dinheiro federal gasto em âmbito regional, gerando maior renda a todo comércio da região e consequente desenvolvimento por investimento em diversas áreas.

2. DESENVOLVIMENTO

O PNAE trata de uma política pública que estimula a obtenção do DHAA, fornecendo suporte para conquista da SAN, e ainda colabora de modo substancial para a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) (SPINELLI; CANESQUI, 2002). Por meio de diretrizes, o programa estabelece padrões claros de atuação para o fornecimento de uma alimentação saudável e adequada, e de qualidade, aos escolares matriculados na rede pública de ensino (BRASIL, 2009).

Este fato se correlaciona diretamente ao estímulo à produção de agricultores familiares, enquanto compra institucional, como forma de obtenção desta alimentação saudável e adequada. Sendo os produtos entregues por estes agricultores relacionados àqueles preconizados pelo Guia Alimentar para População Brasileira e Guia Alimentar para

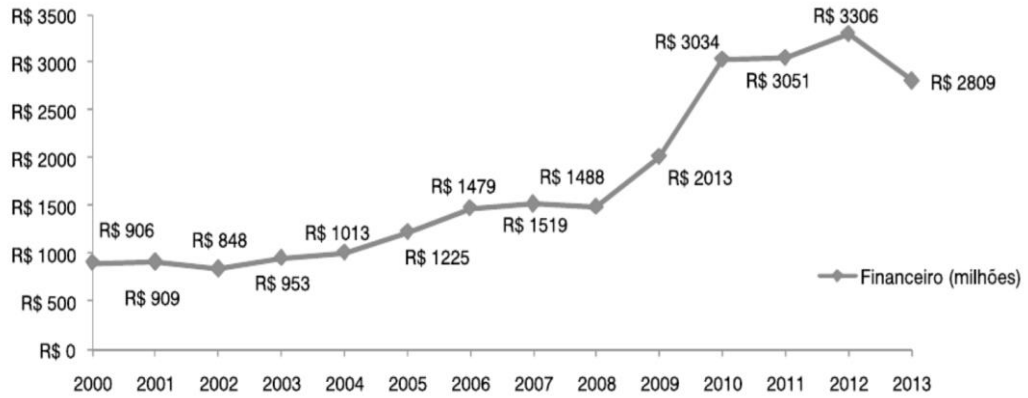
menores de 2 anos, publicados pelo Ministério da Saúde, sendo elencados como produtos in natura[3], ingredientes culinários[4], ou ainda, minimamente processados[5], os que mais favorecem uma boa alimentação.

Reside neste fato, a proteção à saúde alimentar da população, a importância da compra de produtos da agricultura familiar, dentro de um programa que prevê a alimentação de milhares de escolares do Brasil. Já na relação com os agricultores familiares, segundo a literatura consultada, são diversos os pontos de fomento e melhorias de qualidade de vida advindos das compras institucionais.

Observa-se que podemos elencar esta política como emancipatória, já que fornece suporte para a melhoria na qualidade de vida do público alvo, através da garantia a alimentação saudável e adequada, sob o prisma dos escolares, e melhorias de renda, qualidade de vida e desenvolvimento regional, sob o ponto de vista dos agricultores.

A compra da agricultura familiar para o PNAE, segundo Belik e Chaim (2009), trouxe benefícios e entraves ao contexto do comércio de alimentos de origem agrícola. A operacionalização das entregas e cronograma de produção são apontados como uma das dificuldades relatadas pelos agricultores e a padronização dos produtos a maior fraqueza apontada pelos burocratas de rua que trabalham junto ao programa. Porém os gastos expressivos com estes produtos demonstram sua importante participação na renda familiar destes agricultores (FIGURA 2).

Figura 2 – Gastos Com A Compra Da Agricultura Familiar Para O Pnae



FONTE: FNDE, 2015.

[3] Os alimentos in natura são obtidos diretamente de plantas ou de animais sem que tenham sofrido qualquer alteração após deixarem a natureza.

[4]Ingredientes culinários são produtos extraídos de alimentos in natura ou diretamente da natureza e usados pelas pessoas para temperar e cozinhar alimentos e criar preparações culinárias (óleos, gorduras, açúcar e sal).

[5] Alimentos minimamente processados são alimentos in natura que, antes de sua aquisição, foram submetidos a alterações mínimas (grãos secos, polidos e empacotados ou moídos na forma de farinhas, raízes e tubérculos lavados, cortes de carne resfriados ou congelados e leite pasteurizado).

Esta revisão fez uso dos materiais presentes em: livros, artigos de periódicos, teses e dissertações, afim de estabelecer o panorama das compras institucionais, especificamente do PNAE, relacionados aos avanços no campo da agricultura familiar e desenvolvimento regional. Sendo elaborada a partir das bases referenciais e de dados SciElo, Lilacs, DOAJ, Portal de Periódicos da CAPES e Sistema de bibliotecas da UFPR, tendo como recorte temporal o período entre 2009 e 2019, marco dos 10 anos da publicação da lei nº 11.947.

As palavras-chave utilizadas foram “PNAE” AND “compra da agricultura familiar” AND “compras institucionais”. Foram critérios de exclusão: artigos publicados antes de 2009, documentos que se referissem outros programas que não o PNAE e artigos que focassem somente na alimentação dos escolares, sem enfocar as compras de produtos da agricultura familiar. Foram realizadas buscas com as palavras-chave escolhidas nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa. Porém não foram encontradas referências relevantes fora do idioma português.

A busca foi realizada utilizando o operador booleano “AND” para correlacionar os assuntos, intencionando que todas as palavras-chave estivessem presentes nos artigos. Para esta revisão as palavras-chave elencadas poderiam estar presentes em qualquer parte do texto, desconsiderando as citações diretas. O recorte temporal escolhido teve relação com o marco jurídico inicial do PNAE, Lei nº 11.947e o recorte geográfico escolhido foi o Brasil, por se tratar de um programa de âmbito nacional.

Foi encontrado um número bastante expressivo de artigos (23.498) no total, sendo realizado um filtro de expressões somente no título e resumo. Neste segundo momento, após aplicação dos critérios de inclusão, o número de artigos foi verificável, sendo exposto no QUADRO 1.

QUADRO 1 – RESULTADOS GERAIS DE BUSCA

	RESULTADO GERAL	SELECIONADOS	ANAIS	DISSERTAÇÕES E TESES	ARTIGOS	LIVROS	OUTROS
Scielo	78	21	0	0	13	8	0
Lilacs	263	2	0	0	2	0	0
DOAJ	212	0	0	0	0	0	0
CAPES	1675	2	1	1	0	0	0
SIBI UFPR	348	4	0	4	0	0	0
Total	29						

FONTE: A autora, 2019.

Após a verificação do material encontrado, foram selecionados 43 documentos para exploração de conteúdo nos resumos. Em seguida foram selecionados 29 artigos, dissertações e livros, de acordo com os critérios de inclusão já citados, utilizando ainda

outros documentos pertinentes (marcos legais, guias e dados oficiais) para confecção deste artigo.

Segundo os estudos dos autores: Diniz (2014), Martins (2015) e Cachoeira (2018), as compras de produtos provenientes da agricultura familiar ampliaram o consumo de alimentos de qualidade, melhorando consideravelmente tanto hábitos alimentares dos escolares, quanto a própria qualidade da alimentação servida, e ainda, a alimentação dos agricultores que produzem e consomem seus produtos diariamente. Esta qualidade esteve relacionada principalmente ao consumo de alimentos mais frescos, in natura ou minimamente processados, em cadeia curta de comércio e das relações sociais estabelecidas entre consumidores e agricultores.

Segundo Martins (2015) e Bezerra e Schneider (2012) e Picolotto (2014), cabe ressaltar o papel do agricultor nesta compra institucional, em constante busca, enquanto ator social que produz e comercializa, por meios de escoar sua produção, mesmo não estando inserido nos mercados hegemônicos característicos do modelo de sistema agroalimentar praticado. As compras institucionais, desta maneira, se mostram como boas opções de práticas de comercialização que procuram respeitar as especificidades dos agricultores familiares, tendo o PNAE um marco legal que traz maior segurança aos agricultores da manutenção desta política através dos governos (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Sendo assim, as políticas públicas são instrumentos, estatais, que promovem um conjunto de ações para resolver problemas comuns da sociedade. Cabe, desta maneira, ao PNAE, ações multilaterais, como as compras institucionais e marcos legais, atuando junto aos agricultores familiares, através de seus burocratas de rua e promovendo aos escolares o DHAA. Essa promoção busca ainda a solução da problemática da comercialização dos produtos da agricultura familiar de forma competitiva, porém respeitando o modo de produção característico.

Nesta lógica relacional e segundo Mior (2005), o desenvolvimento rural depende de uma complexa interação entre diversas redes sociais, onde figuram recursos, papéis claramente delimitados (tanto de atores sociais quanto de burocratas) e relações com bons vínculos. O desenvolvimento regional ocorre na relação entre o Estado e os cidadãos, com benefícios para várias esferas de atores sociais.

Ao nos espraiarmos no campo das políticas públicas, as relações de participação social tornam-se fundamentais para a implementação e ainda um facilitador da efetividade dessas políticas (CORREA, 2009). Historicamente a agricultura familiar vem passando de um entrave ao crescimento econômico para uma possibilidade ao desenvolvimento, inclusive financeiro, e principalmente uma alternativa para aquisição de segurança

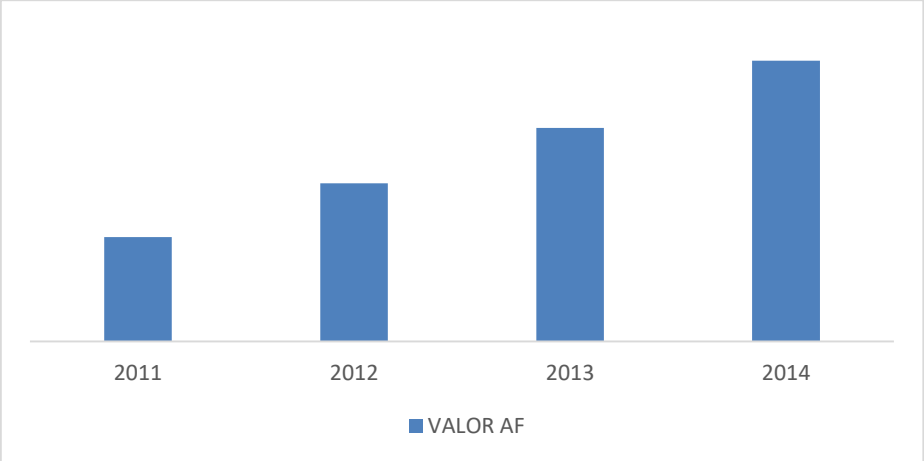
alimentar e nutricional dos escolares (DEVES; RAMBO, 2013; ALVES, 2014) e aproveitamento de mão de obra jovem.

O Brasil tem como característica primordial que seus municípios interioranos tenham na agricultura forte motor de produção. Os movimentos de êxodo rural têm sido reavaliados, sendo inclusive verificados movimentos de retorno ao campo para melhorias na qualidade de vida, fuga do estresse dos grandes centros e busca por oportunidades de trabalho. Sendo assim, as compras institucionais colaboram de maneira substancial na promoção deste tipo de desenvolvimento, prioritariamente interessantes para um país com as características descritas acima.

Segundo Grisa e Porto (2015), o PNAE se conforma como um forte aparato para estruturação e comercialização de produtos da agricultura familiar, tendo neste ponto um dos seus papéis primordiais no âmbito do desenvolvimento. Nota-se então o papel unilateral do PNAE tanto no fortalecimento da agricultura familiar, quanto na melhoria ou manutenção do DHAA, enquanto política pública elencada no rol da educação, mas com intersecção em outras áreas.

Os valores gastos com a agricultura familiar para o PNAE nos últimos anos (GRÁFICO 1) têm demonstrado um acréscimo aos ganhos dos agricultores familiares, já que os mesmos são alvo de menores investimentos junto as políticas governamentais, segundo dados do próprio Ministério da Agricultura (BRASIL, 2017), com ações mais voltadas ao agronegócio. O fomento através da compra institucional demonstra-se então como um fator determinante para manutenção do pequeno agricultor no campo e implementação de melhoria em suas propriedades, bem como consumo de bens e serviços para melhoria da qualidade de vida (ALVES, 2014; BEZERRA; SCHNEIDER, 2012; CUNHA, 2015).

GRÁFICO 1 – GASTOS COM AGRICULTURA FAMILIAR PELO PNAE NO BRASIL



FONTE: FNDE, 2015

Dados da Confederação Nacional do Municípios (CNM) demonstram aumentos substanciais nos gastos com a agricultura familiar através do PNAE e que 32% dos municípios pesquisados gastam mais de 50% do valor da verba federal com a agricultura familiar. Outro dado interessante desta pesquisa é que 63 municípios, do país compram 100% dos valores recebidos com estes produtos (CNM, 2016).

Alguns estudos citavam como maior benefício da entrada dos agricultores familiares como fornecedores do PNAE, a melhoria gradativa na qualidade de vida desses (AROUCHA, 2012; AZEVEDO; RIGON, 2010; MORGAN; SONNINO, 2010; NASCIMENTO; ROCHA; MENDONÇA, 2017; TURPIN, 2009), relacionando o aumento na renda per capita familiar, aquisição de bens para manutenção, expansão e/ou diversificação da produção agrícola ou ainda bens para uso familiar/pessoal, busca por capacitações e expansão da produção e/ou propriedades rurais também foram citadas como um benefício das compras institucionais (CUNHA, 2015; DEVES; RAMBO, 2013; GRISA, 2012; SCHABARUM; TRICHES, 2019).

O desenvolvimento local sustentável e/ou regional também é citado como fator importante no decorrer dos anos de participação dos agricultores familiares no PNAE (AZEVEDO; RIGON, 2010; MAURO *et al*., 2018; NASCIMENTO, 2012), relacionando o ganho de maior renda familiar ao desenvolvimento do comércio local e aquisição de bens e serviços no entorno das propriedades pesquisadas (ALVES, 2018; BELIK; CHAIM, 2009; CACHOEIRA, 2018; CUNHA, 2015; SCHABARUM; TRICHES, 2019). Além de conhecimento dos fornecedores de alimentos, facilitando tanto questões burocráticas quanto afetivas relacionadas aos alimentos e o consumo de alimentos em cadeia curta de comércio e com vistas a produção orgânica ou agroecológica, diversificada, fomentando a sustentabilidade (DINIZ, 2014; GRISA; PORTO, 2015; TURPIN, 2009).

O aumento na variedade de produtos plantados, maior procura por assistência técnica rural especializada e meios alternativos de plantios como os orgânicos e agroecológicos (BACCARIN *et al.,* 2017; BEZERRA; SCHNEIDER, 2012; CUNHA, 2015), bem como aumento na produção de diversos alimentos em detrimento a monocultura em propriedades rurais familiares, principalmente a transição das culturas de fumo, milho e soja para plantio de oleicultura[6], também foram citados como benefícios advindos da compra de produtos para o PNAE.

As demandas advindas de nutricionistas relacionadas ao programa também são alvo de interesse, já que as escolhas destes profissionais e suas relações com os agricultores e outros órgãos de apoio à agricultura familiar, podem fomentar melhorias nas

[6] Produção de hortas e seus produtos característicos.

relações de compras institucionais. Cardápios e listas de compras que compõem as licitações e chamadas públicas são elaboradas, na maioria dos casos, por estes profissionais de saúde, que potencialmente deverão priorizar as bases de uma alimentação adequada e saudável no âmbito de sua atuação profissional.

Nos estudos que realizaram pesquisas de campo junto a escolas e municípios atendidos pelo programa (AROUCHA, 2012; BACCARIN *et al.,* 2017; CACHOEIRA, 2018; CUNHA, 2015; DEVES; RAMBO, 2013; DINIZ, 2014; MARTINS, 2015; SPINELLI; CANESQUI, 2002; TRICHES; FROEHLICH; SCHNEIDER, 2011), foram relatadas melhorias e adequações dos produtos relacionadas a qualidade dos alimentos e rotulagem de produtos manipulados e/ou processados. Demonstrando a grande adesão dos agricultores no cumprimento das especificidades do programa e normas sanitárias, promovendo ampliação nas compras realizadas neste sistema.

3. CONCLUSÃO

O PNAE pode ser elencado como uma política pública de desenvolvimento, além de uma poderosa ferramenta para a aquisição do DHAA e SAN, gerando benefícios tanto para seu público alvo, os escolares, quanto para os agricultores envolvidos. E ainda, um instrumento para a garantia da Soberania Alimentar (SOBAL) brasileira, propagando práticas sustentáveis, e que preservam além de bens naturais, sementes crioulas e saberes populares tradicionais, parte importante de nossa cultura alimentar.

Cabe ressaltar ainda a geração de vínculo entre consumidores e produtores, a cadeia curta de consumo e a sustentabilidade contidas nesta política, como pontos positivos. O fomento ao desenvolvimento regional promove melhorias desde os menores até os maiores municípios da federação, facilitando ações que tenham como foco a micropolítica.

Enquanto instrumento de compra institucional, nesta política pública diversos elos são formados, comprovando a eficácia desta modalidade de compra no estímulo ao desenvolvimento da agricultura familiar. Num círculo virtuoso, entende-se que há uma retroalimentação para o desenvolvimento regional e a compra de produtos oriundos da agricultura familiar, e que este favorece todos os envolvidos em diversas instâncias, como qualidade da alimentação servida, variedade de produtos, menor uso de agrotóxicos, melhorias na qualidade de vida e complementação de renda para agricultores de pequeno e médio porte que não optaram pelo modelo da monocultura e *commodities*.

A variedade de produtos e público alvo do programa parecem estimular modos outros de plantio (agroecologia e cultivo de orgânicos), uso menor de agrotóxicos devido

ao fato de filhos de agricultores estarem inseridos nas escolas e consumirem estes produtos, e a troca de saberes populares que são um forte estímulo a soberania alimentar. Logo, para além do PNAE, existem outras modalidades de compra institucional que podem alavancar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento voltado ao respeito a terra e as populações que dela tiram seu sustento.

Por fim, importa elencarmos a percepção de para além do fomento advindo das políticas públicas de produção, as políticas de fomento a compra são fundamentais para o giro da roda comercial. Neste sentido, ao elencar atores sociais fora do eixo principal de comercialização-produção, essas políticas são promotoras de equidade social.

4. REFERÊNCIAS

ALVES L. S. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a recriação do camponês.** Anais do Congresso Brasileiro de Geógrafos; 10-16 ago., 12-28 p.; Vitória - ES. Vitória: AGB; 2014. Disponível em; http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404146164_ARQUIVO_completo_cbg.pdf Acesso em 08 de out. de 2020.

AROUCHA, E. P. **Agricultura familiar na alimentação escolar: estudo de oportunidades e de desafios**. 2012. Dissertação Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, Universidade do Estado da Bahia, Paulo Afonso, 2012.

AZEVEDO, E.; RIGON, S. A. Sistema alimentar com base na sustentabilidade. In: TADDEI, J. A. A. C. et al. (Org). **Nutrição em saúde pública.** Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.

BACCARIN, J. G. et al. Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 55, n. 1, p. 103-122, 2017.

BANDEIRA, L. M.; CHAGAS, C. M. S.; GUBERT, M. B.; TORAL N.; MONTEIRO, R. A. Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Rev. Nutr.,** n. 26, v. 3, p. 343-351, 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União 17 jun. 2009.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. **Resolução CD/FNDE nº26**, de 17 de julho de 2013. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. **Gastos com agricultura familiar para o PNAE.** 2015. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar Acesso em 10 de out. de 2020.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC Nº 1**, de 8 de fevereiro de 2017a. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/10900-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-mec-n%C2%BA-1,-de-8-de-fevereiro-de-2017 Acesso em 30 de ago. de 2019.

BRASIL. **Governo anuncia R$ 190,25 bilhões com juros menores para financiar agricultura.** 2017b. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/noticias/governo-anuncia-r-190-25-bilhoes-com-juros-menores-para-financiar-agricultura Acesso em 11 de set. de 2019.

BELIK, W., CHAIM, N. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão Municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 22, n. 5, 2009.

BEZERRA, I., SCHNEIDER, S. Produção e consumo de alimentos: o papel das políticas públicas na relação entre o plantar e o comer. **Revista Faz Ciência**, v. 14, p. 120, 2012.

CACHOEIRA, E. **Análise da comercialização de alimentos de base agroecológica do assentamento do contestado na Lapa-Paraná pelo programa de aquisição de alimentos e programa nacional de alimentação escolar**. 2018. 133 f. Dissertação (Desenvolvimento Territorial Sustentável), Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2018.

CNM. Análise das aquisições da agricultura familiar com os recursos do PNAE. **Revista Técnica CNM**, 2016.Confederação Nacional dos Municípios. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/An%E1lise%20das%20aquisi%E7%F5es%20da%20agricultura%20familiar%20com%20os%20recursos%20do%20PNAE.pdf Acesso em 28 de ago. de 2019.

CORREA, V.P. Desenvolvimento territorial e a implantação de políticas públicas brasileiras vinculadas a esta perspectiva. Ipea. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental,** v. 3, 2009.

CUNHA, W. A. **Efeitos dos programas governamentais de aquisição de alimentos para a agricultura familiar no contexto local.** 2015. Dissertação, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2015.

DEVES, O. D.; RAMBO, A. G. Mercados institucionais e a comercialização de alimentos na agricultura familiar: o Programa de Aquisição de Alimentos no município de São Pedro do Butiá – RS – Brasil. **REDES - Rev. Des. Regional,** Santa Cruz do Sul, v. 18, n. 1, 2013.

DINIZ, P. R. **Conexões agroecológicas em rede: o diálogo entre alimentação escolar e agricultura familiar na Lapa – PR.** Curitiba: Editora UFPR, 2014.

FLEXOR, G. A Globalização do Sistema Agroalimentar e seus Desafios para o Brasil. **Economia-Ensaios**, Uberlândia, v. 20 e 21, p. 63-95, 2006

GRISA, C. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias.** 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2012.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 125-146, 2014.

GRISA, C.; PORTO, S. I. Dez anos de PAA: As contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

MARTINS, A. A. P. **Opinião dos agricultores familiares sobre o fornecimento de alimentos orgânicos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Paraná.** Curitiba: Editora UFPR, 2015.

MAURO, R. A.; CINTRÃO, J.F.F.; MELHEN, J.E; OLIVEIRA, E.A. Dimensões do Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas: Perspectivas e Desafios a Partir da Constituição Federal de 1988. **Rev. Gest. Ambient. Sustentabilidade**, São Paulo, v.7, n.3, 2018.

MIOR, C. L. **Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

MORGAN, K.; SONNINO, R. Repensando a Alimentação Escolar: O Poder do Prato Público. **Estado do Mundo**. Editora UMA. Salvador, 2010.

NASCIMENTO, E. P. do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos Avançados** v. 26, n. 74, p.51-64, 2012.

NASCIMENTO, A. C.; ROCHA, R. G.; MENDONÇA, M. R. Movimentos contra hegemônicos: o papel da mulher na agricultura campesina**. InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 3, n. 10, p. 214-233, 2017.

PICOLOTTO, E. L. Os Atores da Construção da Categoria Agricultura Familiar no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 63-84, 2014.

PLOEG, J. D. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização.** Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.

SCHABARUM, J. C. TRICHES, R. M. Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar em Municípios Paranaenses: análise dos produtos comercializados e dos preços praticados. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, vol.57, n.1, pp.49-62, 2019.

SPINELLI, M. A. S.; CANESQUI, A. M. O programa de alimentação escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979 -1995). **Revista de Nutrição**, v.15, p.105-117, 2002.

SOUZA-ESQUERDO, V. F. de; BERGAMASCO, S. M. P. P. Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP). **Rev. Econ. Sociol. Rural, Brasília**, v. 52, supl. 1, p. 205-222, 2014.

TRICHES, R. M.; FROEHLICH, E.; SCHNEIDER, S. Relações de produção e consumo: a aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar do município de Dois Irmãos (RS). In: SCHNEIDER, S.; GAZOLLA, M. (orgs). **Os atores do desenvolvimento rural:** perspectivas teóricas e práticas sociais. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2011.

TURPIN, M. E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 20-42, jul. 2009.

WILKINSON J. M. **Redes e valores:** o novo mundo da agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS; 2008.